



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
GABINETE DO REITOR

ATO n° 0337 de 09 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a reabertura de processo seletivo para candidatos às vagas destinadas a ALUNO ESPECIAL no Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania e nos Programas de Mestrado e Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio e em Família na Sociedade Contemporânea, conforme o cronograma a seguir aprovado:

Data	Horários	Atividades
De 08/08/13 à 20/08/13	8h às 12h e das 14h às 17h	Inscrição para seleção Alunos Especiais
21/08/2013	18h	Publicação de Ato do Reitor com homologação das inscrições para Seleção de Alunos Especiais.
22 e 23/08/2013	8h às 12h e das 14 às 17h	Matrícula de Alunos Especiais

II – ESTABELEECER em R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) o valor por disciplina de 60 horas e R\$900,00 (novecentos reais) o valor por disciplina de 30 horas, a ser pago pelo ALUNO ESPECIAL, a vigorar em 2013.2, sendo que este valor poderá ser dividido em até 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas para o semestre de realização de cada disciplina.

III – Serão concedidos os seguintes abonos nas mensalidades do ALUNO ESPECIAL, exceto para a primeira, correspondente à matrícula inicial e demais matrículas subseqüentes:

- abono de 15% para professores da UCSal;
- abono de 10% para ex-alunos da UCSal; e
- abono de 5% para estudantes de outras instituições de ensino superior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 09 de agosto de 2013.

Prof. José Carlos Almeida da Silva
Reitor